

PORTUGAL 2020 - SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Beneficiários	<p>I. Entidades da Administração Central do Estado, da Administração desconcentrada e da Administração Local;</p> <p>II. Entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos;</p> <p>III. Agências de desenvolvimento regional de capitais maioritariamente públicos;</p> <p>IV. Outros níveis da administração ou entidades públicas e privadas no âmbito de atividades sem fins lucrativos, ao abrigo de protocolos celebrados com a Administração central</p>
Objetivos temáticos	<p>(i) Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade, através do reforço das aplicações TIC na Administração Pública;</p> <p>(ii) Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e da eficiência da Administração Pública.</p>
Objetivos específicos	<p>(i) Reduzir os custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência;</p> <p>(ii) Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer através da formação dos trabalhadores em funções públicas.</p>

Tipologias de Ações a apoiar

- Promoção de uma administração em rede, através das seguintes ações: (i) Digitalização, desmaterialização e ou prestação digital de serviços públicos de forma integrada e com recurso à identificação eletrónica tendo em vista a prestação de serviços eletrónicos multicanal; (ii) Desenvolvimento e integração dos sistemas e infraestruturas tecnológicas de suporte aos novos modelos de atendimento, incluindo os sistemas de *backoffice*; (iii) Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos, que promovam ganhos de eficácia e eficiência, uma melhor integração entre diferentes entidades da administração local e maior eficácia na interação da Administração com cidadãos e empresas;
- Cooperação e articulação entre serviços em rede e serviços TIC, através das seguintes ações: (i) Fomento da utilização de plataformas transversais de suporte à prestação de serviços eletrónicos, no âmbito da regra “uma só vez” tendo em vista a prestação de serviços eletrónicos multicanal; (ii) Consolidação de mecanismos de identificação, autenticação e assinatura eletrónicas, designadamente a chave móvel digital, o cartão de cidadão e o sistema de certificação de atributos profissionais e empresariais; (iii) Implementação de iniciativas integradas de racionalização das TIC na Administração Pública e de soluções TIC comuns e de comunicação que assegurem a conectividade e a interoperabilidade entre serviços da Administração Pública e a criação e disseminação de serviços partilhados e de melhoria dos mecanismos de governabilidade; (iv) Outras ações indispensáveis no âmbito das prioridades definidas a nível europeu para a área da administração eletrónica.
- Implementação de novos modelos integrados de atendimento descentralizado na Administração Pública (lojas do cidadão, espaços do cidadão e serviços itinerantes);
- Ações de experimentação e divulgação da utilização inovadoras de TIC na prestação de serviços públicos.
- Estudos e implementação de estratégias de racionalização de estruturas e de fomento das sinergias entre serviços públicos, designadamente através de: (i) Ações de diagnóstico, avaliações e demais iniciativas visando a simplificação legislativa e racionalidade processual; (ii) Medidas de fomento da transparência, da boa governação e da gestão de riscos de corrupção, nomeadamente através da implementação de planos de ação nos domínios da promoção da Administração aberta.
- Desenvolvimento de instrumentos de gestão, monitorização, bem como do acompanhamento e da avaliação de políticas públicas;
- Ações de promoção e divulgação de iniciativas com vista à disseminação de melhores práticas e partilha de conhecimento de novas formas de organização interna e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas, bem como o desenvolvimento de novos modelos de inovação e de experimentação na Administração Pública.
- Desenvolvimento e implementação de sistemas de avaliação da prestação de serviços públicos e da satisfação dos utentes;
- Ações de formação, cofinanciadas pelo FSE, incluindo modalidades de formação-ação, dos trabalhadores em funções públicas associadas às operações anteriores.

Despesas Elegíveis

- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica e consultoria, quando demonstrada inequivocamente a sua necessidade para a operação;
- Aquisição de equipamento informático expressamente para a operação;
- Aquisição de *software* expressamente para a operação;
- Aquisição, implementação e prestação de serviços, infraestruturas e equipamentos de comunicações;
- Aquisição, implementação e prestação de serviços, infraestruturas e equipamentos de centros de dados e computação em nuvem;
- Aquisição de equipamento básico, designadamente mobiliário, sinalética, comunicações e equipamentos relacionados com o atendimento;
- Despesas com a proteção da propriedade intelectual e industrial dos resultados da operação;
- Despesas com a promoção e divulgação da operação;
- Despesas com pessoal técnico do beneficiário dedicado às atividades da operação;
- Despesas para obras de adaptação de espaços e ou edifícios no âmbito dos modelos integrados de atendimento descentralizado na Administração Pública;
- Aquisição e adaptação de veículos automóveis a utilizar como serviços itinerantes.

PORTUGAL 2020 - SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Natureza do Incentivo	Incentivo não reembolsável. Este financiamento é regra geral baseado no reembolso das despesas elegíveis efetivamente realizadas e pagas pelos beneficiários.		
Taxas de Incentivo	<ul style="list-style-type: none"> • Máximo de 85% das despesas elegíveis, no caso do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e dos Programas Operacionais do Norte, Centro e Alentejo; • Máximo de 80% das despesas elegíveis, no caso do Programa Operacional Regional do Algarve 		
Território Alvo	Norte, Centro , Alentejo e Algarve.		
Calendarização Prevista	<u>1º Fase</u>	<u>2ª Fase</u>	<u>3ª Fase</u>
	Início: 20 de Abril de 2015	Início: 1 de Setembro de 2015	Início: 4 de Janeiro de 2016
	Fim: 31 de Julho de 2015	Fim: 30 de Novembro de 2015	Fim: 20 de Abril de 2016
	Data da decisão: 6 de Novembro 2015	Data da decisão: 10 de Março de 2016	Data da decisão: 29 de Julho de 2016